LEI Nº 5.137, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Acresce referências aos cargos constantes da Lei nº 4.362, de 17 de agosto de 2015, que *Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Foz do Iguaçu.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidas 2 (duas) referências aos vencimentos básicos dos profissionais da educação básica da rede pública municipal de ensino, constantes no Anexo III, Tabelas A, B, C e Anexo IV, previstos na Lei nº 4.362, de 17 de agosto de 2015, da seguinte forma:

I - 1 (uma) referência com efeitos a partir de **1º de julho de 2022**;

II - 1 (uma) referência com efeitos a partir de **1º de outubro de 2022.**

Parágrafo único. Os acréscimos e atualização de referências de vencimento dispostos no *caput* deste artigo, se darão, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º As referências previstas no art. 1º desta Lei, será estendida ao cargo de Instrutor de Libras – Língua Brasileira de Sinais, pertecente ao Anexo V, tabela "A" do Grupo Ocupacional do Magistério da Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996.

Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se também aos servidores inativos paritários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Administração

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e37624ea-f734-46ca-9b20-17568e29b569.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.137/2022**

Assunto: **ACRESCE REFERÊNCIAS AOS CARGOS CONSTANTES DA LEI NO 4.362, DE 17 DE AGOSTO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e37624ea-f734-46ca-9b20-17568e29b569&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e37624ea-f734-46ca-9b20-17568e29b569

Hash do Documento

E88FC5CD405215E1EF6A678A55CC77D4BC997E9B2FC56FA4652267F5C2EE60C0

Anexos

MENSAGEM- Nº 57-2022.pdf - **fb90c97c-9e7f-4aed-8a4b-158a26ed2820**
5137 - 2 REFERÊNCIAS EDUCAÇÃO-MENSAGEM 057.pdf - **46237c2d-810a-4db7-91b9-ecee56acc0c6**
5137 - 2 Referências Educação-Mensagem 057..docx - **76c98bb7-fd8c-4815-a323-08066eaac1c5**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 12/07/2022 15:39:09 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 12/07/2022 15:28:48 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4448 - Data: 12/07/2022

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.